



Prefeitura Municipal de Itatiaia

LEI N.º 902 DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

Ementa: Autoriza o Poder Executivo a abrir, por decreto, Crédito Adicional Especial. O Prefeito Municipal de Itatiaia no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores de Itatiaia aprovou e eu sanciono a seguinte lei: Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, por decreto, Crédito Adicional Especial para o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE no montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em conformidade com os artigos 40,41,42,43 e 46 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e Constituição Federal artigo 167, inciso V. Art. 2º - Salienta-se que o presente crédito tem como objetivo precípuo criar dotações específicas não previstas no orçamento de 2018 para cumprir o objeto da Emenda Parlamentar 10476365000/1180-02 no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para atender a despesas com Atenção Básica (estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde). Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Eduardo Guedes da Silva - Prefeito Municipal
(Republicado por saído com incorreções)

LEI N.º 903 DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

Ementa: Autoriza o Poder Executivo a abrir, por decreto, Crédito Adicional Suplementar. O Prefeito Municipal de Itatiaia no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores de Itatiaia aprovou e eu sanciono a seguinte lei: Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, por decreto, Créditos Adicionais Suplementares por Excesso de Arrecadação, até o montante de 1.18 % (um vírgula dezoito por cento), em conformidade com os artigos 40,41,42,43 e 46 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e Constituição Federal artigo 167, inciso V. Art. 2º - O presente crédito será destinado a suplementar as dotações orçamentárias insuficientes, para cumprir os compromissos de despesas com Educação, Saúde, Obras e Serviços Públicos, Assistência Social, Cultura, Segurança Pública e outros, visando garantir o desenvolvimento dos programas essenciais à municipalidade. Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Eduardo Guedes da Silva - Prefeito Municipal
(Republicado por saído com incorreções)

ERRATA

DECRETO N.º 3070 DE 29 DE Agosto de 2018.

Onde se Lê:

Secretaria Municipal de Fazenda- 02.03		
# Encargos e Dívidas à Pagar		
74 – 28.846.0004.0.019	32.90.21.00	50.000,00

Leia-se:

Secretaria Municipal de Fazenda- 02.03		
# Encargos e Dívidas à Pagar		
75 – 28.846.0004.0.019	46.90.71.00	50.000,00

ERRATA

DECRETO N.º 3071 DE 29 DE Agosto de 2018.

Onde se Lê:

O Prefeito Municipal de Itatiaia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 9º da Lei Municipal nº 869 de 28 de Dezembro de 2017, Lei Municipal nº 401 de 29 de Agosto de 2018, o inciso I do art. 41, o art. 42, o art. 43 e ainda o art. 46, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964;

Onde Leia-se:

O Prefeito Municipal de Itatiaia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 9º da Lei Municipal nº 869 de 28 de Dezembro de 2017, Lei Municipal nº 903 de 29 de Agosto de 2018, o inciso I do art. 41, o art. 42, o art. 43 e ainda o art. 46, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964;

PORTARIA N.º 1.909 DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Itatiaia, no uso das suas atribuições legais, resolve: Art. 1º - CREDENCIAR EDSON BENTO EXPEDITO, matr. 7037, Comandante da Guarda Municipal, para o recebimento de valores como adiantamento para manutenção da Guarda Civil Municipal de Itatiaia. Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eduardo Guedes da Silva - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Itatiaia torna pública a NOVA DATA de realização do PREGÃO PRESENCIAL N.º 65/2018, do tipo MENOR OFERTA, que objetiva, a aquisição de duas motocicletas para a Guarda Municipal de Itatiaia, referente ao P.A. nº. 3696/2018, às 10:00 hrs, do dia 14 de setembro de 2018, em cuja data e horário serão recebidos e abertos os respectivos envelopes, na sala de licitações localizada à Praça Mariana Rocha Leão, N.º 20, Centro, Itatiaia - RJ. O Edital deverá ser retirado no site da Prefeitura, através do Link: <http://itatiaia.rj.gov.br/licitacoes>. Dúvidas tel: (24) 3352-1771, ou 3352-6777, ramal 310, email licitaca.itatiaia@yahoo.com.br. Itatiaia/RJ, 09 de agosto de 2018.

Manoel Henrique de Moraes - Dir. Licitações

O Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Itatiaia torna pública a HOMOLOGAÇÃO em 24/07/2018 da licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N.º 41/2018, objetivando aquisição de material de limpeza para atender as necessidades das unidades de Saúde da família (ESFs), Rede Básica de Saúde e programa especiais de Saúde por um período de 12 (doze) meses. Conforme abaixo: UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA. - DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA - ME Vencedora dos itens 15, 23,31, e 39 do certame no valor global de R\$ 472,70 (quatrocentos e setenta e dois reais e setenta centavos). - ITACIL COMERCIAL LTDA Vencedora dos itens 04, 05, 07, 24, 25, 30, 36, do certame no valor global de R\$ 3.229,40 (três mil duzentos e vinte e nove reais e quarenta centavos). - JMG REPRESENTAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS. Vencedora dos itens 01, 03, 08, 18 e 40 do certame no valor global de R\$ 4.676,25 (quatro mil seiscentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos). - LEAL COMERCIAL ATACADISTA EIRELI – ME. Vencedora dos itens 06, 26, 28, 37 e 38 do certame no valor global de R\$ 5.213,60 (cinco mil duzentos e treze reais e sessenta centavos). - NOEMIA SILVA DOS SANTOS DE ASSIS – ME Vencedora dos itens 11, 12 e 16 do certame no valor global de R\$ 1.314,10 (um mil trezentos e quatorze reais e dez centavos). - ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI Vencedora dos itens 02, 20, 21, 22 e 27 do certame no valor global de R\$ 492,00 (quatrocentos e noventa e dois reais). - TRIBÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Vencedora dos itens 09, 10, 13, 14, 17, 19, 29, 32, 33, 34, 35 e 41 do certame no valor global de R\$ 7.132,60 (sete mil cento e trinta e dois reais e sessenta centavos). REDE BÁSICA DE SAÚDE. - DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA - ME Vencedora dos itens 15, 23,31, e 39 do certame no valor global de R\$ 454,10 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos). - ITACIL COMERCIAL LTDA Vencedora dos itens 04, 05, 07, 24, 25, 30, 36, do certame no valor global de R\$ 3.258,90 (três mil duzentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos). - JMG REPRESENTAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS. Vencedora dos itens 01, 03, 08, 18 e 40 do certame no valor global de R\$ 4.735,50 (quatro mil setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos). - LEAL COMERCIAL ATACADISTA EIRELI – ME. Vencedora dos itens 06, 26, 28, 37 e 38 do certame no valor global de R\$ 5.213,60 (cinco mil duzentos e treze reais e sessenta centavos). - NOEMIA SILVA DOS SANTOS DE ASSIS – ME Vencedora dos itens 11, 12 e 16 do certame no valor global de R\$ 1.314,10 (um mil trezentos e quatorze reais e dez centavos). - ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI Vencedora dos itens 02, 20, 21, 22 e 27 do certame no valor global de R\$ 492,00 (quatrocentos e noventa e dois reais). - TRIBÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Vencedora dos itens 09, 10, 13, 14, 17, 19, 29, 32, 33, 34, 35 e 41 do certame no valor global de R\$ 7.132,60 (sete mil cento e trinta e dois reais e sessenta centavos). PROGRAMAS ESPECIAIS. - DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA - ME Vencedora dos itens 15, 23,31, e 39 do certame no valor global de R\$ 414,10 (quatrocentos e quatorze reais e setenta centavos). - ITACIL COMERCIAL LTDA Vencedora dos itens 04,05, 07, 24, 25, 30 e 36, do certame no valor global de R\$ 2.648,10 (dois mil seiscentos e quarenta e oito reais e dez centavos). - JMG REPRESENTAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS. Vencedora dos itens 01, 03, 08, 18 e 40 do certame no valor global de R\$ 3.214,50 (três mil duzentos e quatorze reais e cinquenta centavos). - LEAL COMERCIAL ATACADISTA EIRELI – ME. Vencedora dos itens 06, 26, 28, 37 e 38 do certame no valor global de R\$ 5.213,60 (cinco mil duzentos e treze reais e sessenta centavos). - NOEMIA SILVA DOS SANTOS DE ASSIS – ME Vencedora dos itens 11, 12 e 16 do certame no valor global de R\$ 1.236,80 (um mil duzentos e trinta e seis reais e oitenta centavos). - ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI Vencedora dos itens 02, 20, 21, 22 e 27 do certame no valor global de R\$ 492,00 (quatrocentos e noventa e dois reais). - TRIBÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Vencedora dos itens 09, 10, 13, 14, 17, 19, 29, 32, 33, 34, 35 e 41 do certame no valor global de R\$ 6.778,10 (seis mil setecentos e setenta e oito reais e dez centavos). Itatiaia, 30 de agosto de 2018

Manoel Henrique de Moraes - Dir. Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 86/2018- Objeto: aquisição de aparelhos de ar condicionado ,conforme edital Processo Administrativo nº: 15.484/2018. Data/Hora: 17/09/2018 às 15:00 horas. Valor Estimado: 199.962,00. Pregão Presencial nº 294/2018- Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de aquisição de material de construção (Tinta acrílica, esmalte sintético, rolo etc.) conforme edital Processo Administrativo nº: 946/2018. Data/Hora: 14/09/2018 às 14:00 horas. Valor Estimado: 313.933,00. Pregão Presencial nº 297/2018- Objeto: aquisição de aparelho de ar condicionado Split Invert, 60.000 BTUS conforme edital Processo Administrativo nº: 311/2018. Data/Hora: 17/09/2018 às 14:00 horas. Valor Estimado: 7.265,00. Pregão Presencial nº 302/2018- Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de aquisição de gêneros alimentícios conforme edital Processo Administrativo nº: 12.510/2018. Data/Hora: 14/09/2018 às 14:00 horas. Valor Estimado: 273.664,42. Os Editais de pregões presenciais e o eletrônico encontram-se disponíveis no site: <http://www.resende.rj.gov.br/blogtransparencia>. E o de pregão eletrônico encontra-se disponíveis também no site do banco do brasil. Para mais informações e questionamento: Contato: e-mail: editais.resende@gmail.com ou obtidas através do tel: (0XX24) 3354-4625.

Julio Cezar de Carvalho
Superintendente Municipal de Licitações e Contratos

RESENDE/RJ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente edital e para ciência do interessado(s) que está(ão) em local incerto e não sabido, fica(m) notificado(s), de que estamos autorizados, na forma da lei decreto lei nº 70 de 21/11/66, lei 8.004/90 e regulamentação complementar a promover a execução extrajudicial da(s) hipoteca(s) do(s) imóvel(is) discriminado(s) abaixo.

Fica(m) o(s) interessado(s) cliente(s) e intimado(s) de que terá(ão) 20 (vinte) dias contados a partir de 29 de Agosto de 2018 para purgar(em) o débito e evitar(em) o prosseguimento da execução extrajudicial. Informações sobre a execução e formas de quitação poderão ser obtidas em Brasília-DF, na N&N ASSESSORIA - SCS QD 2, BL. B, ED. PALÁCIO DO COMÉRCIO, 2º ANDAR, SL 201 A 208 - Bairro ASA SUL - telefone: 061-3223-2225 ou 061-3362-4545 opção 6 e e-mail: sup-poupeux@nnaassessoria.com.br ou **POUPEX** - SMU - Av. Duque de Caxias S/N Parte A - Térreo - Brasília/DF, telefone: 061-3314-7705. Credor: Associação de Poupança e Empréstimo - POUPEX Contrato: 01.01.06.06.00988-0-2. Titular: GUARACI ALEXANDRE VIEIRA COLLARES, militar, CI nº 037643561-6 ME-X, CPF nº 318.302.427-68, e sua esposa EDNA FATIMA DA SILVA COLLARES, do lar, CI nº 12.997.681 SSP/SP, CPF nº 033.044.047-08, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, em 07/02/1978, residentes e domiciliados na Rod. Presidente Dutra, KM 306, Edifício Benjamin Constante, Apartamento 2B, Aman, Resende/RJ. Imóvel: AVENIDA KENEDY, Nº 200, EDIFÍCIO SOLAR DO RIO, APARTAMENTO Nº 203, BAIRRO CENTRO, RESENDE/RJ.

Brasília/DF, 24 de Agosto de 2018.
BANCO DE BRASÍLIA S/A - BRB
Agente Fiduciário

N&N Assessoria e Consultoria Empresarial S/C
Publicações: 29/08, 30/08 e 31/08/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 180/2018

01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Resende/Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos; 02 – CONTRATA: Nascimento Faria – Engenharia e Construção Civil Ltda – ME; 03 – OBJETO: contratação de empresa especializada para executar serviços de implantação de infraestrutura em quadra poliesportiva, na Praça localizada à rua Paulo Balbino, no: 180, bairro Jardim Alegria, no município de Resende/RJ, conforme contrato de repasse no: 842016/2016/ME/CAIXA, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos; 04 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PMR/SMOSP: Órgão: 03; Unidade: 03.60; Funcional: 12.361.0128; Projeto/Atividade: 1.642; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações; Código Reduzido: 146; Fonte de Recursos: 00 e 03 (Próprios e União); 05 – EMBASAMENTO/MODALIDADE: Tomada de Preços no: 22/2018; 06 – VALOR GLOBAL: R\$ 418.571,54 (quatrocentos e dezoito mil, quinhentos e setenta e um reais e cinquenta e quatro centavos); 07 – PRAZO: 08 (oito) meses; 08 – NOTA DE EMPENHO Nº 1.409/2018; 09 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.627/2018; 10 – DATA DE ASSINATURA DA CONTRATAÇÃO: Resende – RJ., 20 de Agosto de 2018.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE CONVÊNIO N.º 149/2016

01 – CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Resende/Secretaria Municipal de Governo; 02 – BANCO: Banco do Brasil S.A; 03 – OBJETO: O presente acordo tem por finalidade dispor sobre as condições de utilização pelo Conveniente de sistema eletrônico de licitações disponibilizado pelo Banco doravante denominado Licitações-e que possibilita realizar, por intermédio da internet, processos licitatórios eletrônicos para a aquisição de bens e serviços comuns; 04 – EMBASAMENTO/MODALIDADE: Em conformidade com o Art. nº 116 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; 05 – VALOR GLOBAL: Sem ônus para a Prefeitura; 06 – PRAZO: 02/10/2017 à 02/10/2018; 07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.951/2014 e 26.145/2016; 08 – DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: Resende – RJ., 02 de Outubro de 2017.

Julio Cezar de Carvalho
Superintendente Municipal de
Licitações e Contratos – PMR



AVISO DE DECISÃO DE RECURSO PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS DO IMÓVEL SEDE DA PREFEITURA.

A PREGOEIRA do Município de Barra Mansa comunica aos interessados no PREGÃO supracitado, da DECISÃO proferida pelo Ilmo Sr. Secretário Municipal de Administração, face aos RECURSOS INTERPOSTOS pelas empresas ATUS CONSTRUÇÕES LTDA e CONFAZ – COOPERATIVA DE TRABALHO LTDA, que decidiu pela IMPROCEDÊNCIA dos mesmos.

Maiores informações nesta Coordenadoria de Compras e Licitações ou pelo e-mail coordenadoria.compras@gmail.com ou ainda pelo telefone (24) 2106-3515.

Carla Pinto Gama de Oliveira
Pregoeira



IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA



Balancete de Julho 2018

RECEITA		DESPESA	
Orçamentária	2.739.985,58	Orçamentária	581.176,58
Extra-orçamentária	44.810,14	Extra-orçamentária	44.810,14
Total da Receita	2.784.795,72	Total da Despesa	625.986,72
Transferências Financeiras recebidas	85.705,88	Transferências Financeiras Concedidas	-
Saldo bancário mês anterior	95.825.493,54	Saldo Bancário mês atual	98.070.008,42
TOTAL GERAL	98.695.995,14	TOTAL GERAL	98.695.995,14

IPREVI, 31 de Julho de 2018.
Alessandra Arantes Marques
Diretora Presidente



Prefeitura Municipal de Rio das Flores

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

Data de realização: 20/09/2018 das 09:00 às 16:00
Chamada Pública nº 002/2018.
Processo nº 4530/2018.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para compor o cardápio de alimentação escolar e atender os alunos da Rede Municipal de Ensino, através das Escolas e Creches, pelo período de 03 (três) meses. Valor estimado: 56.611,35 (cinquenta e seis mil seiscentos e onze reais e trinta e cinco centavos). O Edital retificado estará disponível na Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua Dr. Leoni Ramos, nº 12 – Centro – Rio das Flores/RJ; no horário de 12h00min às 17h00min, de segunda à sexta-feira, e sua retirada estará condicionada a entrega de uma resma de papel A4. **Rodrigo Furtado da Silva – Presidente da Comissão de Licitação.**



COMARCA DE BARRA MANSA

Registro Civil – Primeiro Distrito – Barra Mansa – RJ

Titular: Maria Aparecida de Souza Reis

Habilitam-se: Leonardo Luiz da Silva Esteves e Cristiane Rodrigues Moreira; João Batista Pereira e Maria José Dias Alves; Ronaldo Silva de Oliveira e Elaine Ferreira da Silva. Barra Mansa, 29 de agosto de 2018

Convite

Convidamos você e sua família para estarmos juntos adorando ao nosso Deus!

Todas as quartas-feiras às 19:30 horas

No Ponto Missionário ao lado do Jornal A Voz da Cidade

Rua Michel Wördini, 90, Centro - Barra Mansa

"Ade aqui nos ajudou o Senhor" (1 Samuel 7:12)

"Grandes coisas fez o Senhor por nós, e, por isso estamos alegres" (Sl 126:3)

PASSO PONTO

CENTRO DE BARRA MANSA LOJA DE ROUPAS

Porta de blindex - Balcão com gavetas - Araras - Prateleiras - Câmeras de segurança - Vitrine com manequim de fibra - parede de espelhos

Tratar 24 99872-0303

Leia, assine e anuncie.

comercial@avozdacidade.com

(24) 3322-3881